

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 082, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização de Processos Seletivos - CAFPS, os seguintes servidores: Matheus Gama Claudio e Flavio Inacio da Silva.

Art. 2º - O presidente e membros receberão gratificação conforme previsto no art. 1º, inciso I ao V, da Lei Municipal nº 3.200, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 04 de maio de 2026.

JOILSON BROEDEL
Presidente

Protocolo 1782583

PORTARIA Nº 083, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de 10% (dez por cento) no Adicional Relativo à Natureza do Trabalho ao servidor **Edmar Lyrio Temporim**, Matrícula: 01388, ocupante do cargo de Auditor Interno Legislativo, do quadro de provimento efetivo, passando a perceber o percentual total de 40% (quarenta por cento), conforme previsto nos artigos 30 e 31, § 1º e 2º da Lei nº 3.370/2023.

Art. 2º - Conceder o acréscimo de 10% (dez por cento) no Adicional Relativo à Natureza do Trabalho à servidora **Viviani Vezzoni Correa**, Matrícula: 01422, ocupante do cargo de Contador, do quadro de provimento efetivo, passando a perceber o percentual total de 30% (trinta por cento), conforme previsto nos artigos 30 e 31, § 1º e 2º da Lei nº 3.370/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 06 de maio de 2026.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1782593

PORTARIA Nº 084, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada Padrão 01 (FG-01), conforme previsto no art. 8 da Lei nº 3.198/2022, aos servidores do quadro de provimento efetivo discriminados abaixo:

- Andre Cipreste de Vargas - Matrícula nº 01178 - FG-01;
- Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos - Matrícula nº 01173 - FG-01;
- Henrique das Neves Vieira - Matrícula nº 01430 - FG-01;
- Isabel Cristina Gonçalves da Silveira - Matrícula nº 01174 - FG-01;
- Pedro Henrique Casa Grande Rosa - Matrícula nº 01176 - FG-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 07 de maio de 2026.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1782602

Vila Valério

Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2025

Contratante: Câmara Municipal de Vila Valério.

Contratada: Bright Telecom Ltda

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e a aplicação do reajuste previsto no Contrato nº 007/2025, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, contemplando URA multinível e disponibilização de 12 ramais, incluindo os serviços de PABX Virtual com estrutura em nuvem.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do Contrato nº 007/2025, a contar de 09 de maio de 2026.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do contrato com base no índice IPCA/IBGE, acumulado no período de abril/2025 a março/2026, no percentual de 4,14%.

Vila Valério-ES, em 07 de maio de 2026.

Adilson Rodrigues Pereira
Presidente da Câmara
Protocolo 1782594